



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 031/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Rio Araguaia, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 14.777.793/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2123-6721

PROCESSO Nº: 10716/2025-39

EMAIL: meirelles@meirelles.com.br

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, E-1315, Igarapé Ramal Tapajós, nas coordenadas geográficas: 06°30'31,86"S e 58°26'00,13"O, Maués-AM.

FINALIDADE: Conservação/recuperação na Rodovia BR 230.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

VALIDADE: 02 ANOS, a partir da data da assinatura digital à lateral direita do documento.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Assinado digitalmente
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Assinado digitalmente
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
[instagram.com/@ipaamam](https://www.instagram.com/@ipaamam)
[facebook.com/@ipaamAM](https://www.facebook.com/@ipaamAM)

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5C66.D106.B78E.F4DA/BC50159B>
Código verificador: **5C66.D106.B78E.F4DA** CRC: **BC50159B**